

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

**RENOVAÇÃO DE DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023****De :** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

qui., 27 de mar. de 2025 - 16:36

**Assunto :** RENOVAÇÃO DE DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**Para :** edilson felix

&lt;edilson.felix@gruposantaluzia.com.br&gt;, Marcos

Antonio

&lt;Marcos.Antonio@gruposantaluzia.com.br&gt;

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2023**

Processo SEI-330018/001612/2022

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ÁLVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO ESTRADA DA FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS - RJ

**À SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 01.868.396/0001-56

Prezado Licitante,

Após análise dos documentos enviados em sede de diligência instaurada em razão do Acórdão nº 000010/2025-PLEN, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ 108.931-6/24, que determinou a anulação das decisões de classificação e desclassificação de propostas, bem como de todos os atos subsequentes praticados no âmbito da Concorrência Pública nº 07/2023, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro index (94358130), observamos o seguinte:

1. Na Planilha Orçamentária, no item 1.12, houve ajuste com redução do valor unitário para R\$ 3.089,66, resultando na diferença de R\$ 442,83. Já com relação ao item 7.11, houve redução com ajuste do valor unitário para R\$ 304,55, resultando na diferença de

R\$ 405,96. Portanto, totalizamos uma diferença de R\$ 848,79 com relação ao total da planilha anterior (sem BDI).

2. Identificamos ainda que na Planilha Resumo, no item 3, o percentual é de 1,69%, sendo o limite permitido de 1,70%.

Considerando o ajuste dos itens apontados e o lastro de 0,01% do item 3, solicitamos que a diferença encontrada de R\$ 848,79 (sem BDI) seja reajustada, de modo que a Planilha Orçamentária permaneça com o valor total de **R\$ 30.601.916,38**.

Vale consignar que o envio da nova Planilha Orçamentária reajustada deve ser acompanhado dos demais documentos que a compõem, devidamente corrigidos em razão dos ajustes requeridos.

**A documentação requerida nesta nova diligência deve ser entregue até às 17h do dia 31/03/2025** no mesmo endereço indicado anteriormente.

Por fim, solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP  
Subsecretaria de Administração - SUBADM  
Comissão Permanente de Licitação – COMISPL